**PROJETO DE LEI Nº 7655 / 2021**

**ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 6.301, DE 2020, E RESTABELECE A VIGÊNCIA DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 2.591-A, DE 1992, 2.593-A, DE 1992, E 2.706, DE 1993.**

**Autor: Mesa Diretora 2021**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Exclui as Leis Municipais nº 2.591-A, de 1992, 2.593-A, de 1992, e 2.706, de 1993, da redação doart. 3º da Lei Municipal nº 6.301, de 2020.

**Art. 2º** Reestabelece-se a vigência das Leis Municipais nº 2.591-A, de 1992, 2.593-A, de 1992, e 2.706, de 1993, em todas as decorrências jurídicas.

**Art. 3º** Revogadas todas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de dezembro de 2020.

Sala das Sessões, em 02 de fevereiro de 2021.

|  |  |
| --- | --- |
| Bruno Dias | Leandro Morais |
| PRESIDENTE DA MESA | 1º SECRETÁRIO |